



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

03/02/2020

INDICAÇÃO Nº 14/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação asfáltica das seguintes Estradas Municipais: Takamori, Cerejeira, José Marcelini e Takakazu Tsukamoto localizadas na Colônia Cerejeira, Bairro do Goiabal.

JUSTIFICATIVA

As mencionadas vias públicas já receberam o benefício da pavimentação até uma parte de sua extensão, o que veio beneficiar em muito os moradores daqueles locais.

Ocorre que uma parte dessas vias públicas está ainda sem pavimentação, o que gera um grande desconforto às pessoas que lá residem, que muitas vezes encontram dificuldades para trafegarem com seus veículos e até mesmo a pé, pois em razão das fortes chuvas, acabam surgindo buracos e outras irregularidades em seus leitos carroçáveis.

Portanto, ao se concluir a pavimentação asfáltica nas Estradas Municipais ora indicadas, estar-se-á proporcionando uma melhor condição de trafegabilidade, possibilitando aos seus moradores que nelas transitem com toda segurança e tranquilidade, mesmo quando da ocorrência de fortes chuvas.

Por tais motivos e visando a segurança e o bem-estar de todos os moradores e demais usuários das referidas Estradas Municipais, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2020.

CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA
Claudinei Santos de Oliveira
Vereador